



COMUNICAÇÃO INTERNA
Licitações e Contratos Administrativos

Nº: PE-11-2023-1	DATA: 11/04/2023
DE: Pregoeiro do BDMG	PARA: Presidente do BDMG

Para: Sr. Gabriel Viegas Neto
Presidente do BDMG

Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-02/2023 - homologação da licitação

Sr. Presidente.

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico visando a contratação de serviços especializados de consultoria na área de gestão empresarial para otimização de funções e processos da arquitetura organizacional e dimensionamento de pessoal para viabilizar a estratégia do BDMG.

O edital foi publicado em 07/02/2023, mediante aviso em edição do Diário Oficial do Estado e nos portais do BDMG e Compras MG na internet (item SEI 60365180), disponibilizados nesses portais o instrumento convocatório e todas as informações pertinentes.

Houve uma impugnação ao edital (item SEI 60500254) devidamente respondida (item SEI 60533608) e publicada no Compras MG (item SEI 63983295).

Houve cinco pedidos de esclarecimentos (itens SEI 60902832, 60902842, 60903065, 61094026 e 61096671) os quais foram devidamente analisados e respondidos (itens SEI 61093951, 60902842, 61093988, 61094026, 61096671, respectivamente) e publicados no portal do BDMG na internet e no Compras MG (item SEI 61096748).

Da análise do terceiro pedido de esclarecimentos (item SEI 60903065) verifiquei ser necessária alteração num requisito prévio de contratação, mantidas as demais condições do edital inclusive a data de abertura da sessão pública, entendimento que foi corroborado pela Gerência de Direito Administrativo (item SEI 61122182). A alteração foi publicada no Diário Oficial, no portal do BDMG e no Compras MG (item SEI 61122522).

A sessão pública foi aberta no dia 24/02/2023, com a participação das empresas Merithu Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública S/S Ltda., Falconi Consultores S.A., Talento Consultoria Empresarial S/S Ltda., Perfix Assessoria & Consultoria Ltda., MBS Estratégias e Sistemas Ltda., Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., e Instituto Águila de Gestão.

As propostas originalmente apresentadas foram todas consideradas válidas em relação aos requisitos formais do edital.

Da fase de lances classificaram-se: em primeiro lugar a Perfix, com o valor global de R\$749.500,00, correspondente a R\$224.850,00 pela etapa 1, R\$224.850,00 pela etapa 2, e R\$299.800,00 pela etapa 3; em segundo lugar a Talento Consultoria, com o valor global de R\$749.999,99; em terceiro lugar a MBS, com o valor global de R\$797.500,00; em quarto lugar o Instituto Águila, com o valor global de R\$840.000,00; em quinto lugar a Merithu, com o valor global de R\$994.000,00; em sexto lugar a Falconi, com o valor global de R\$1.259.000,00; em sétimo lugar a Elogroup, com o valor global de R\$1.578.800,00; e em oitavo lugar o Instituto Publix, o valor global de R\$1.648.800,00.

Analizadas as condições de habilitação da então mais bem classificada (itens SEI 63371929 e 63372408), com o auxílio técnico da área demandante da licitação do BDMG, verificou-se em relação ao requisito do item 2.5.1.1, que: a) o atestado emitido pelo BANESE não atende ao requisito, sendo o BANESE instituição financeira de porte S4, inferior ao mínimo requerido; b) necessária a realização de diligência para verificação do atendimento ao requisito; e c) os demais atestados não atendem ao requisito, por não se vincularem a serviços prestados a instituições financeiras. Em relação ao requisito do item 2.5.1.2 verificou-se que o atestado emitido pelo BRDE atende ao requisito. Os demais requisitos de habilitação foram considerados atendidos.

Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.7.3, suspendi a sessão pública para que a licitante Perfix comprovasse a prestação de serviços que tivessem como escopo a otimização de funções e processos, conforme o edital, Anexo II, item 2.5.1.1, no âmbito da contratação a que se refere o atestado do BRDE ou outra contratação por instituição financeira no Brasil de porte igual ou superior a S3 segundo a classificação do BCB.

Analizada a documentação apresentada pela licitante no âmbito da diligência, percebeu-se a necessidade de confirmação, pelo BRDE, da efetiva prestação dos serviços específicos a que se vincula o item 2.5.1.1, Anexo II do edital. Da resposta do BRDE (item SEI 63374705) constatei que o objeto do contrato que se vincula objetivamente ao atestado apresentado pela Perfix não abarca os serviços a que se refere o item 2.5.1.1 de habilitação técnica. O BRDE apresentou ainda um contrato diverso também firmado com a Perfix, que teve por escopo a otimização de processos - promoção e avaliação de desempenho - mas não a otimização de funções.

Assim, reaberta a sessão, em 08/03/2023, declarei inabilitada a licitante.

Passei, então, à negociação dos preços ofertados pela Talento, a qual resultou na desclassificação da proposta. Penso ser mais elucidativa dos fatos a transcrição do meu diálogo com a licitante, identificada com o código F000124 pelo sistema, como consta na ata da sessão pública (item SEI 63980422, páginas 35 e 36):

DATA/HORA	REMETENTE	MENSAGEM
08/03/2023 09:40:09	Pregoeiro	Sr. licitante F000124, negociemos seu preço. Informe aqui pelo chat os valores POR ETAPA relativos ao último valor global ofertado, R\$749.999,99, observando o que determina o edital, Anexo I, itens 2.1 e 2.2.2.1.
08/03/2023 09:50:37	Pregoeiro	Sr. licitante F000124, aguardo sua manifestação. Informe aqui pelo chat os valores POR ETAPA relativos ao último valor global ofertado, R\$749.999,99, observando o que determina o edital, Anexo I, itens 2.1 e 2.2.2.1.
08/03/2023 10:05:22	Talento	Sr. pregoeiro, bom dia!

08/03/2023 10:07:26	Pregoeiro	Sr. licitante F000124, informe aqui pelo chat os valores POR ETAPA relativos ao último valor global ofertado, R\$749.999,99, observando o que determina o edital, Anexo I, itens 2.1 e 2.2.2.1.
08/03/2023 10:07:44	Talento	Nossos valores por Etapa: 1º (R\$524.999,70) 2º (R\$524.999,70) e 3º (R\$699.999,60) Totalizando: R\$1.749.999,00
08/03/2023 10:10:00	Pregoeiro	Sr. licitante F000124, seu preço mais recentemente ofertado foi de R\$749.999,99. Informe os valores por etapa correspondentes.
08/03/2023 10:12:15	Talento	Estamos fechando no valor total de R\$ 1.749.999,00 para melhor cálculo da etapas conforme citado na mensagem anterior
08/03/2023 10:13:25	Talento	1º Etapa R\$ 524.999,70, 2º Etapa R\$ 524.999,70 e a 3º Etapa R\$ 699.999,70. Totalizando: R\$ 1.749.999,00
08/03/2023 10:17:21	Pregoeiro	Sr. licitante F000124, não brinque comigo. Seu comportamento pode configurar crime, segundo a Lei Federal 14.133/2021, art. art. 337-I. Seu preço mais recentemente ofertado foi de R\$749.999,99, não de R\$1.749.999,00. Informe os valores por etapa correspondentes, observadas as condições do edital, conforme já posto.
08/03/2023 10:18:29	Talento	Desculpe sr. pregoeiro
08/03/2023 10:18:50	Talento	vou calcular novamente conforme último lance enviado
08/03/2023 10:18:58	Talento	não foi minha intenção
08/03/2023 10:22:45	Pregoeiro	Srs. licitantes, ATENÇÃO: para materialização do princípio geral da transparência, informo que antes de se manifestar aqui pelo chat o licitante F000124 informou via e-mail: "Estamos acompanhando a sessão de abertura, porém não conseguimos responder! está bloqueado". Ressalto que o sistema se encontra plenamente operacional e que, a partir de agora, somente serão conhecidas as manifestações que se derem via chat, exceto quando determinado objetivamente meio diverso, para situação específica.
08/03/2023 10:24:32	Talento	Devido ao valor do último lance, precisei refazer os cálculos por etapas: 1º Etapa R\$524.999,99, 2º Etapa R\$524.999,99 e 3º Etapa R\$700.000,01. Total: R\$1.749.999,99
08/03/2023 10:30:55	Pregoeiro	Sr. licitante F000124, considerados os reiterados comunicados para que apresente a composição de seu preço, os quais são desde 09h40min09seg, e minha manifestação às 10h17min21seg, tem cinco minutos para apresentar os valores por etapa conforme seu valor global mais recentemente ofertado e conforme as condições do edital, sob pena de desclassificação.
08/03/2023 10:35:33	Talento	Sr. Pregoeiro, peço a compreensão devido ao valor do lance nosso, os cálculos por etapas está complicado, mesmo colocando no excel: 1º (30%) Etapa R\$524.999,99, 2º (30%) Etapa R\$524.999,99 e 3º Etapa R\$700.000,00 Total: R\$1.749.999,99
08/03/2023 10:36:03	Talento	ou podemos negociar um valor abaixo do nosso último lance
08/03/2023 10:36:18	Pregoeiro	Desclassifico a proposta do licitante F000124, por descumprimento do que determina o edital, item 6.8.1.4, após ter sido reiteradamente convocado para que apresentasse os valores com a adequação pertinente.

Procedi à negociação com a MBS, da qual resultaram os valores R\$ 239.250,00, para a etapa 1; R\$ 239.250,00, para a etapa 2; e R\$ 319.000,00, para a etapa 3, totalizando R\$ 797.500,00.

Analisada a documentação de habilitação técnica, com o auxílio da S.GP, verificou-se:

- em relação ao item 2.5.1.1, que o atestado no qual a licitante MBS figura como subcontratada da FAURGS, emitido pelo BANRISUL, atende ao requisito;
- em relação ao item 2.5.1.2, ser necessária a realização de diligência para verificação se o atestado do BANRISUL, em que o licitante figura como subcontratado da FAURGS, e o atestado dos serviços para reestruturação da EMATERCE atendem ao requisito; e que
- os demais atestados não atendem ao requisito de habilitação técnica.

As demais condições de habilitação foram consideradas atendidas.

Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.7.3, suspendi a sessão pública para que a licitante comprovasse a prestação de serviços que tivessem como escopo trabalho relacionado a dimensionamento de pessoal em empresa pública ou sociedade de economia mista e que a atividade de dimensionamento tenha abrangido 250 pessoas ou mais, conforme o edital, Anexo II, item 2.5.1.2, no âmbito das contratações a que se referem os atestados do BANRISUL e da EMATERCE ou outra contratação por empresa pública ou sociedade de economia mista.

Analisada a documentação apresentada pela licitante no âmbito da diligência, percebeu-se a necessidade de confirmação, junto à EMATERCE, da efetiva prestação dos serviços específicos a que se vincula o item 2.5.1.2, Anexo II do edital. Recebida e analisada, com o auxílio da S.GP, a resposta da EMATERCE (item SEI 63979197), verifiquei a compatibilidade dos serviços atestados ao que requer o edital.

Portanto, reaberta a sessão pública, em 06/04/2023, declarei a MBS habilitada e vencedora da licitação.

Não houve interesse das licitantes na interposição de recurso, ao que adjudiquei o objeto à MBS, que fez chegar tempestivamente a proposta readequada aos últimos valores ofertados (item SEI 63980713), a declaração PEP (item SEI 63980859) e a documentação de habilitação cujos originais são em papel, em cópias autenticadas em cartório.

Assim, encaminho o processo a Vossa Senhoria para homologação, a qual será registrada no Portal de Compras MG, pela Gerência de Direito Administrativo.

Respeitosamente,

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro**, em 11/04/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63981747** e o código CRC **152FF100**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 5200.01.0000073/2023-58.

Para: Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro do BDMG - Superintendência Jurídica.

Assunto: Pregão Eletrônico BDMG-02/2023 - homologação da licitação

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Prezado Senhor Pregoeiro,

Nos termos da legislação específica, do Regulamento Interno do BDMG e do Edital, considerada a Comunicação Interna nº PE-11-2023-I (SEI 63981747), homologo a licitação BDMG-02/2023, processo de compras nº 5201014 000001/2023 no portal Compras MG.

Atenciosamente,

Gabriel Viegas Neto
Diretor Presidente

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - MG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Viégas Neto, Presidente**, em 12/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64005957** e o código CRC **D0217F9F**.

